Rubrica | Sem base de INSS RAT e com base de FGTS

• Isso ocorre quando as rubricas **Não possuem a Base de INSS RAT**, mas **possuem Base de FGTS**, assim o sistema não calcula INSS RAT sobre o valor da rubrica, mas a SEFIP calcula, pois a rubrica é levada para SEFIP devido a base do FGTS.

Emitir relatório de encargos

1 - Ao apresentar essa diferença o primeiro passo é emitir o relatório de encargos da empresa, para poder identificar para qual empregado gerou a diferença;

2 - Acesse o menu Relatórios > Encargos > Empresa, preencha as informações e clique no botão [OK];

3 - Para identificar qual empregado gerou a diferença, avalie os valores das colunas Remuneração e RAT,
pois o valor do RAT deve corresponder à Remuneração x Alíquota RAT;

Encargos da Emp	presa										
– 🗆 🗙 Empr	resa: 6 - EMPRESA	EXEMPLO LTDA							Página:		1/1
CNPJ:	: 66.666.666/00	01-91							Emissão:	1	08/03/2023
E Cálcul	lo: Mensal								Horas:		14:24:11
Comp	etência: 03/2023 a 03/2	023									
Q,											
Q	C RELAÇÃO DE ENCARGOS DA EMPRESA										
2 6	ódigo. Nome do empregad	lo Comp	Remuneração	FGTS	FGTS - GRRF	TNSS Emp	INSS Terc	RAT	Deducões	PTS	Total
EMPRI	EGADOS	comp.	Remaineração	Tais		1000 Emp.	105 100	1011	Deduções		
	1 JOAO	03/2023	3,200,00	256.00	0.00	640.00	185.60	90.00	0.00	0.00	4.371.60
PDF		,	,	,	-,		,	,	-/	-/	
		Total:	3.200,00	256,00	0,00	640,00	185,60	90,00	0,00	0,00	4.371,60
	2 PEDRO	03/2023	2.000,00	160,00	0,00	400,00	116,00	60,00	0,00	0,00	2.736,00
		Total:	2.000,00	160,00	0,00	400,00	116,00	60,00	0,00	0,00	2.736,00
		Empregados:	2 Estaniá	rios: 0	Contribuintes	0					
		Total:	5.200.00	416.00	0,00	1.040.00	301.60	150.00	0.00	0.00	7,107,60
					-,		,				
Sisten	na licenciado para USO EXCLU	ISIVO UPG									

• Para esse exemplo, foi emitido o relatório da competência 03/2023;

• Essa empresa possui a alíquota **RAT de 3%**, veja que o valor total de RAT para 03/2023 foi de R\$ 150,00, porém ao fazer o seguinte cálculo: R\$ 5.200,00 (Base Total) x 3% (RAT), o resultado é de R\$ 156,00;

• Ou seja, será necessário conferir o cálculo de cada empregado para identificar quem gerou a diferença:

Empregado 1 - João: R\$ 3.200,00 (Remuneração) x 3% (Alíquota RAT) = R\$ 96,00;

Empregado 2 - João: R\$ 2.000,00 (Remuneração) x 3% (Alíquota RAT) = R\$ 60,00;

• Nesse exemplo, a diferença foi apresentada apenas na folha do empregado 1 - João.



Consultar Cálculo

- 1 Após identificar o empregado que gerou a diferença, acesse o menu Utilitários > Consulta > Recibos;
- 2 Informe o código do Empregado e no campo Base, selecione a opção 'INSS RAT Mensal';

Consulta Recibo								
🖃 👻 1 JOAO	Empregado: 1 JOAO					<u>S</u> elecionar	Situação eSocial Remuneração:	
····· M 0372023	Competência:	03/2023 🚔	Tipo d	le cálculo: Folh	na Mensal 📃 💌	<u>R</u> ecibo	Situação eSocial Pagamento:	
	Complemento de cálculo: Todos					Homolognet	Soluções 김	
	Código	Nome da Rubrica	h	nformado	Proventos	Descontos		
	1 HORAS N	DRMAIS		220,00	3.000,00		*	
	201 BONIFICA	COES		200,00	200,00		~	
	998 I.N.S.S.			8,98		20	87,32 📊	
	999 IMPOSTO	DE RENDA		15,00		(B2,10 📊 🔁	
	Empregado admitido em: Cargo: 2 - AUXILIAR AD Salario contratual: Data do Pagamento:	10/01/2022 MINISTRATIVO 3.000.00 05/04/2023						
	ND: 0 NF: 0	FGTS: 256,00	3.200,00	369,42				
	Base: INSS RAT Mer	Isal 👤 3.000,00	Líquido:	2.830,58				

3 - Serão destacadas todas as rubricas que possuem a base de cálculo INSS RAT Mensal;

• Veja que apenas a rubrica 1 - Horas Normais possui como base o INSS RAT;

• No entanto, a rubrica **201 - Bonificações** deveria ser considerada também para o cálculo, ou seja, essa rubrica gerou a diferença de INSS RAT.



Ajustar Rubrica

- 1 Para ajustar a rubrica, dê dois cliques na linha da rubrica ou acesse o menu Arquivo > Rubricas;
- 2 No cadastro da rubrica, na guia Soma na Base de Cálculo, informe: '35 INSS RAT Mensal';

Rubrica		
Código: Código eSocial:	201 K K STANDAR Situação eSocial:	Novo
Nome: B	BONIFICACOES	<u>C</u> ancelar
Inícioem: 0	11/01/2022 🚔 Situação: Ativo A partir de: 00/00/0000 🔶	<u>G</u> ravar
Geral Configura	ações Soma na Base de Cálculo Rescisão e-Social	<u>F</u> órmulas
Código	Descrição	Listagem >>
59	IRRF Exterior	112.42
62	S. doméstico Ind. mensal	Historico
65	S. doméstico GILRAT mensal	e <u>S</u> ocial
9	INSS Mensal	Envior «Conicl
12	INSS Empresa Mensal	En <u>v</u> iar esocial
40	INSS Terceiros Mensal	<u>R</u> eplicar
15	FGTS Mensal	Contevído
21	IRRF Mensal	Congeado
18	PIS Mensal	Soluções 김
35	INSS RAT Mensal	Tria 🚫
		nia 🚾
	Incluir E <u>x</u> cluir	

3 - Após esse ajuste, recalcule a folha, gere a GFIP e veja que a situação será corrigida;

4 - Esse ajuste deve ser feito em todas as rubricas que apresentaram a diferença de RAT, lançadas ou calculadas na folha mensal, férias e/ou rescisão na competência do erro.

